

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 219/2023

Altera o Projeto de Lei nº. 219/2023.

Artigo 1º. O art. 3º passará a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

Art. 3º.

IV - os editais deverão ser disponibilizados e operacionalizados de forma bilíngue, com vídeo em Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Artigo 2º. O inciso I do art. 4º passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.

I – reconhecimento da singularidade linguística da Libras e de sua influência na produção escrita de pessoa surda;

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 21 de agosto de 2024.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA

A inclusão do Piquenique da Inclusão no calendário oficial de eventos de Vitória visa promover a conscientização sobre a diversidade e fortalecer o compromisso com a inclusão social.

A inclusão precisa estar cada vez mais presente no calendário da cidade. O Piquenique da Inclusão tem como alvo sensibilizar a sociedade sobre a importância da inclusão, oferecendo um espaço de convivência e aprendizado mútuo entre pessoas com e sem deficiência.

O evento, que acontece na Pedra da Cebola, promove anualmente atividades recreativas, culturais e educativas que fortalecem os laços comunitários e incentivam a empatia e o respeito às diferenças. O reconhecimento oficial busca fortalecer as políticas públicas de inclusão e representará um passo significativo para uma comunidade mais acolhedora e igualitária.

